



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 25 de julho de 2012 - Nº 4176

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 23.162

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 13527/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, em favor da Foz do Brasil S/A. uma área de terreno medindo 2.000,00m² (dois mil metros quadrados), que faz parte de porção maior, de propriedade de GERSON BACHIETI e s/m MARIA DE FÁTIMA MALACARNE BACHIETI, situada no Distrito de São Vicente, nesta cidade, cadastrado no Cartório de Registro de Imóveis 2ª Zona sob o nº 2277, livro nº 2, ficha 01.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o presente Decreto tem por finalidade a construção de Estação de Tratamento de Efluentes no Distrito de São Vicente.

Art. 3º - Fica a Foz do Brasil S/A. concessionária de serviços públicos autorizada a promover, com recursos próprios, a desapropriação da referida área de terreno de que trata o art. 1º, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único - A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput, para fins de emissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.176

OPREFEITOMUNICIPALCACHOEIRODEITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-13409/2012, da SEMDES,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Conselheira **ELIZABETH DE OLIVEIRA DAVEL RODRIGUES** para exercer a função de Coordenadora do Conselho Tutelar Municipal, em substituição a Conselheira SILVANA VIANA JACINTHO, por motivo de seu afastamento com base no Art. 13, II, da Lei nº 4137/95, no período de **06 de julho a 07 de outubro de 2012**, fixando-lhe o subsídio estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de julho de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 651/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

processo protocolado sob o nº 24.934/2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **JOSIANE HYBNER RODRIGUES RAMOS**, Procurador, lotada na Procuradoria Geral do Município – PGM, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 05 de julho de 2012, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 655/2012****DISPÕE SOBRE SOBRESTAMENTO DE PRAZOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta da Lei nº 4891/1999, no Sequencial nº 2 - 12.811/2012,

RESOLVE:

Sobrestar os prazos de processos administrativos, abertos mediante portarias abaixo mencionadas, em virtude do afastamento dos servidores para campanha eleitoral.

PORTARIA Nº	SERVIDOR	A PARTIR DE
513/2012	JEFFERSON REINÓ DA SILVA	06/07/2012
514/2012	JEFFERSON REINÓ DA SILVA	06/07/2012
169/2012	LUCIANO MALFACINI OLIVEIRA	24/06/2012
540/2012	LUCIANO MALFACINI OLIVEIRA	06/07/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de julho de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 660/2012****AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - **12.665/2012**,

RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais constantes na relação anexa, lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, durante o mês de **junho de 2012**, nos termos do **Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais**.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de julho de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos****RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 660/2012- 1**

NOME	CARGO	COD	HORAS
ANA MARIA PEREIRA DE MOURA	AUX. SERV. CONT. ZOONOSE	29571	05
ANDRÉ LUIZ BORGES GUIMARÃES	MOTORISTA	29595	21
ANTONIO ZOBOLI PRIMO	MOTORISTA	31919	30

COSME NERO FERNANDES	MOTORISTA	133651	40
EDMO NEVES	MOTORISTA	18233	10
EDSON LAMEIRA LUGATO	MOTORISTA	133652	30
EDSON SOARES JUNIOR	MOTORISTA	29609	35
ELBES LIRA PIRES	AUX. SERV. CONT. ZONOSE	13464	30
GEISA RIBEIRO	AUX. SERV. CONT. ZONOSE	33294	05
GELIESIO WANDERLEY FURLAN	MOTORISTA	10221	38
HORMINDA GONÇALVES NETA GRIFO REZENDE	ENFERMEIRO	10783	09
IRENE TIRELO RODRIGUES	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	18599	06
IVANA VALIATI HEMERLY PEREIRA	RECEPCIONISTA	14483	06
JEAN SILVEIRA DE JESUS	MOTORISTA	29600	34
JOACY DOS SANTOS SOUZA	GARI	12256	05
JOÃO PAULO GAMA DOS SANTOS	MOTORISTA	29601	18
JOSÉ ALTEVIR BERGAMI	MOTORISTA	14518	36
JOSÉ RODRIGO JORDÃO DE ALMEIDA	AUX. SERV. CONT. ZONOSE	13634	05
KLINGER CAMARGO DA COSTA RIBEIRO	AUX. SERV. UNID. SAÚDE	29854	06
LUCIA IRENE PACHECO	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	13775	36
LUCIANO BARROS COSTA	AUX. SERV. CONT. ZONOSE	13471	30
LUCINEIA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	AUX. SERV. UNID. SAÚDE	133740	06
LUIZ ALBERTO GONÇALVES CONCEIÇÃO	MOTORISTA	29490	30
LUIZ CARLOS COSTA LIRA	AUX. SERV. CONT. ZONOSE	13462	30
LUIZ RENATO ALVES MARCELINO	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	13895	18
MARCOS LUIZ ROSA PEIXOTO	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	18589	06
MARCOS ZANIVAN	AUX. SERV. CONT. ZONOSE	13467	05
NELSON SIMONATO	MOTORISTA	18234	32
PEDRO Malfado BLUNCK JUNIOR	VIGIA	29705	36

RODRIGO MARCHIORI DE FREITAS	ENFERMEIRO	133748	24
ROSEMARY BATISTA DOS SANTOS	AUX. SERV. UNID. SAÚDE	29563	06
SERGIO RODRIGUES SANTOS	MOTORISTA	133688	40
SOLANGE DAMACENA MATOS GREGGIO	AUX. SERV. UNID. SAÚDE	18604	06
SUSELENA ROCHA PASCHOAL BRUM	AUX. DE ENFERMAGEM	12025	36
VALDINEI ANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	AUX. SERV. CONT. ZONOSE	33301	05
VANDERSON ROPPE REZENDE	MOTORISTA	133637	36
WALDYR IHENDZ DA SILVA	MOTORISTA	14507	36
WILIAM VEIGA HEMERLY	MOTORISTA	10247	26

PORTARIA Nº 661/2012

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE VILA VELHA – ES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 10 - 5272/2012,

RESOLVE:

Ceder a servidora municipal **MARIA ESTER DA SILVA SANTOS**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, ao Município de Vila Velha – E.S, no período de 1º de setembro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, em prorrogação a cessão autorizada através da Portaria nº 408, de 10 de junho de 2010, nos termos do § 3º do artigo 16 da Lei nº 6095/2008 c/c artigo 176 da Lei nº 4.009/94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de julho de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 662/2012**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal TEREZINHA DE JESUS VICTORIO DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONSORCIADO	OBJETO	PROT. Nº
RATEIO Nº 068/2012, 11/04/2012	CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DOS VALES E DO CAFÉ	RATEAR despesas do Consórcio entre os consorciados nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/2005 do Contrato de Consórcio Público e a Lei Municipal nº 6608/2012, visando promover o desenvolvimento socioeconômico, turístico e histórico-cultural dos municípios consorciados.	797/2012

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 324, de 18 de abril de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de julho de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 663/2012**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 26.118 e 26.119/2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal SIDNEY GONÇALVES NETO JORDÃO, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13 de julho de 2012, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de julho de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2012 - Pregão nº 067/2012.

FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Carnes).

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEME – Secretaria Municipal de Educação

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Qde	Un	Especificação do material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
6	200	kg	Carne bovina, paleta sem osso, livre de gorduras e de aparas, com no máximo de 10% de gordura, congelada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo. Acondicionado em embalagem plástica, a vácuo, com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, informação nutricional, especificação do produto, data de vencimento estampado na embalagem.	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
11	1000	kg	Filé de merluza: congelado, sem pele, sem espinha, limpo, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas. Acondicionado em embalagem plástica, com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, informação nutricional, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.	R\$ 9,40	R\$ 9.400,00
14	1200	kg	Peito de frango desossado, sem pele e sem gordura, congelado, cor amarelo rosada. Máximo de 10% de gordura. Acondicionado em embalagem plástica, com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, informação do produto, informação nutricional, data de vencimento estampado na embalagem.	R\$ 4,85	R\$ 5.820,00
Total Geral					R\$ 16.880,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Jayme Vieira Torres Filho – Controlador Interno de Governo e Jeferson Cheim Sader – Procurador do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº. 1-9393/2012.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO Nº. 108/2012.

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a retificação do **Pregão nº. 108/2012**, cujo objeto consiste na Aquisição de No- Break e Estabilizador- Registro de Preços, passando a abertura para o dia 08/08/2012 às 09:00 horas. O Edital completo e retificação à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24/07/2012.

LUCIANA SILVA CONTARINE

Pregoeira

REALIZAÇÃO DOS CERTAMES LICITATÓRIOS

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

Pregão nº. 119/2012

Objeto: Aquisição de Material de Higiene Pessoal.

Dia: 07/08/2012 - **Hora:** 09:00 horas.

Pregão nº. 120/2012

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Higienização.

Dia: 07/08/2012 - **Hora:** 10:00 horas.

Pregão nº. 121/2012

Objeto: Aquisição de Material de Distribuição Gratuita (Kit Bebê)

Dia: 07/08/2012 - **Hora:** 14:00 horas.

Pregão nº. 122/2012

Objeto: Aquisição de Material Odontológico.

Dia: 08/08/2012 - **Hora:** 13:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24/07/2012.

LUCIANA SILVA CONTARINE

Pregoeira

REALIZAÇÃO DOS CERTAMES LICITATÓRIOS

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Tomada Preços nº. 019/2012

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Unidade de Saúde- Rua Fotógrafo Guilherme – Bairro Coramara- Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Dia: 10/08/2012 - **Hora:** 09:00 horas

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24/07/2012.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS DA OUVIDORIA
DA GUARDA MUNICIPAL JUNHO 2012**

PROTOCOLO INTERNO OGM Nº: 001/2012

DATA	HORA	ATENDIMENTOS
18/06/2012	10:00	Reclamação
21/06/2012	13:51	Reclamação
21/06/2012	15:51	Reclamação
TOTAL DE ATENDIMENTOS		03 (TRÊS)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de julho de 2012.

GUILHERME THOMPSON DE MENDONÇA
Secretário Municipal de Defesa Social**GIULIANO TAVARES PINTO DA SILVA**
Ouvidor da Guarda Municipal**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 165/2012.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DE PARA
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da lei, **ELISABETH PICOLI**, para o Cargo em Comissão de Assessor de Nível Médio, a partir de 09/07/2012:

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de julho de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente**LEONARDO PACHECO PONTES**
Vice-Presidente**ROBERTO BARBOSA BASTOS**
1º Secretário**WILSON DILLEM DOS SANTOS**
2º Secretário**PORTARIA Nº 167/2012.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
DALVO NEVES	Assessor de Gabinete	15	13/07/2012	27/07/2012

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de julho de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente**LEONARDO PACHECO PONTES**
Vice-Presidente**ROBERTO BARBOSA BASTOS**
1º Secretário**WILSON DILLEM DOS SANTOS**
2º Secretário**PORTARIA Nº 168/2012.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, à servidora comissionada constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
CRISTIANE THOMAZ F. R. VIEIRA	Diretor Geral	02	16/07/2012	17/07/2012

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de julho de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 169/2008.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo, WAGNER BAPTISTA RUBIM, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, em conformidade com o art. 54, letra "j", c/c Art. 56, item VIII, da Lei 4009/94, no período de 23 a 27/07/2012.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de julho de 2012.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

www.cachoeiro.es.gov.br

Pod entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM